TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 00263/13

Administração Municipal. Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa. Julga-se regular o procedimento licitatório e a Ata de Registro de Preço decorrente, uma vez que foram atendidas as exigências legais. Arquivamento.

Acórdão AC1 TC Nº 1445/2013.

PROCESSO: 00263/13

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

LICITAÇÃO: n° 21/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de materiais de órteses e próteses.

PROPONENTE/VENCEDOR: TOP Implantes e Materiais Cirúrgicos Ltda.

CONTRATO: Ata de Registro de Preço nº 363/2012 (fls. 711/724)

VALOR: R$ 15.818.624,60 (quinze milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Pela **regularidade** do procedimento licitatório e da Ata de Registro de Preços sem prejuízo do envio dos contratos.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o órgão de instrução.

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR o procedimento licitatório e a Ata de Registro de Preço decorrente, uma vez que foram atendidas as exigências legais, determinando-se o arquivamento dos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 06 de junho de 2013.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente em exercício e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público Especial